

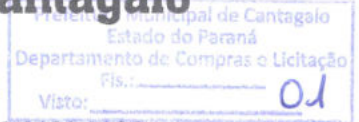


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Secretaria de Saúde

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 24 de março de 2022.

REF.: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.

Prezados,

Solicitamos a realização de dispensa de licitação visando a AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.

O pedido de compra se deve à necessidade de atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, através do programa saúde bucal.

O fornecimento do kit bucal, visa proporcionar melhor qualidade de vida aos alunos, assim como sendo uma maneira de incentivar que estes desenvolvam hábitos saudáveis e cuidados com a saúde bucal.

Destarte, o objetivo permeia a aquisição dos kits de higiene bucal é proporcionar ao aluno conhecer e compreender a importância de uma boa higienização bucal, doenças bucais, criar hábitos de higienização e dar autonomia aos alunos na escovação dos dentes. Muito embora o projeto tenha um cronograma pra a execução, visa criar um habito na vida das crianças.

Segue em anexo os orçamentos, projeto básico e documentação da empresa que apresentou melhor proposta de preços.

Atenciosamente,

Lucas de Abreu

Secretário Municipal de Saúde



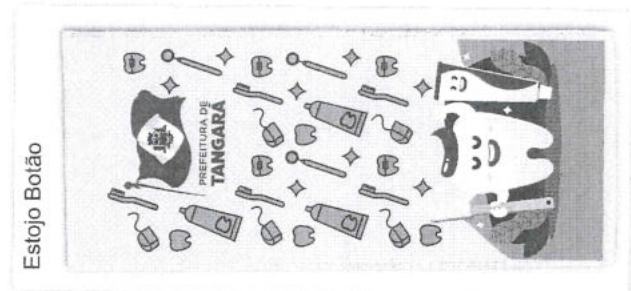
São Paulo, 24 de Fevereiro de 2022.

À Prefeitura Municipal de Cantagalo

ORÇAMENTO Nº 07425

PB 800 Estojo mod. lapela em PVC cristal e sarja med. 80x200mm, contendo escova dental infantil 30 tufos em 3 fileiras embalada individualmente, fio dental 25m sabor menta e creme dental FreeDent 50g 1500PPM sabor menta

1.500 peças – R\$ 3,85 – R\$ 5.775,00



Observações:

Gravação: Este orçamento é com direito a gravação em cromia nos estojos.
Prazo de Entrega: Aproximadamente 15 dias após a confirmação do pedido.
Condições de Pagamento: Através de depósito bancário.
Frete: Cortesia.

Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos a sua inteira disposição.
Antecipadamente, agradecemos.

Primordial Comércio de Brindes EIRELI ME
Rua César Augusto Nunes, 47 – Vila Zat – São Paulo – SP – CEP: 02976-060
CNPJ: 25.288.154/0001-51 – IE: 141.082.935.116

São Paulo, 24 de Fevereiro de 2022.

À Pref. Mun. Cantagalo

ORÇAMENTO Nº 03233

KIT 07 Estojo mod. lapela em PVC cristal e sarja med. 80x200mm, contendo escova dental infantil embalada individualmente, fio dental 25m e creme dental FreeDent 50g sabor menta 1500PPM

1.500 peças – R\$ 4,52 – R\$ 6.780,00



Observações:

Prazo de Entrega: 20 dias aproximadamente após a confirmação do pedido.

Condições de Pagamento: Depósito bancário.

Frete: Incluso.

Smile Kit Comércio de Brindes EIRELI – 13.917.606/0001-38

Rua Calixto de Almeida, 399 – Jardim Monjolo – São Paulo – SP – CEP: 02961-000

CPNJ: 13.917.606/0001-38



Eliart Brindes Com. EIRELI ME

CNPJ: 09.608.379/0001-91
Rua Manuel Correia, 180
Vila Palmeiras – São Paulo – SP
CEP: 02728-050

À Prefeitura Municipal de Cantagalo

ORÇAMENTO 1979 / 2022

EB 625 – Estojo em PVC laminado e cristal com lapela, contendo escova dental infantil embalada individualmente, creme dental FreeDent 50 g e fio dental 25 m

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.500 peças	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00



Observações:

- **Logotipo:** Deverá ser fornecido pelo cliente já vetorizado (gravação inclusa)
- **Entrega:** 20 dias úteis.
- **Pagamento:** Depósito bancário.
- **Frete:** Cortesia.

Atenciosamente.
Eliart Brindes

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Pasta de calçado

Descrição Detalhada: Pasta Zip Zap em PVC cristal; Espessura de 0,20MM; Medidas: 18CMx25CM, Personalização em estampa. Logo do Município e Secretaria Municipal de Saúde. OBS: COM AMOSTRA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Mangueirinha/PR (250)

2 - Berço

Descrição Detalhada: Trocador de fralda em plastificado para facilitar a limpeza na cor branca. Personalizado com bordado da logo e nome do programa – Dois Corações (no mínimo duas cores) e bordado com o nome da Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha-PR. Tamanho 70 x 50 cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 20,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Mangueirinha/PR (250)

3 - Manta de lã

Descrição Detalhada: Manta casual, material microfibra 100% poliéster. Medidas mínimas aproximadas 1,80x2,00Mt Cores escuras lisas.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 87,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Mangueirinha/PR (250)

4 - Traje usual infantil

Descrição Detalhada: Conjunto de body, manga longa e calça (mijão) sem pé, em malha 100% algodão. Cores claras. Tamanho: P.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 33,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Mangueirinha/PR (250)

5 - Pelúcia - tecido

Descrição Detalhada: Cueiro Tecido em flanela pelúcida Cores claras Medidas aproximadas: 80cmx100mt.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

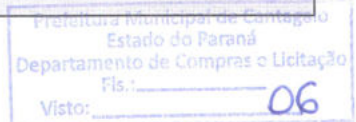
Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 17,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Mangueirinha/PR (250)

**6 - Acolchoado**

Descrição Detalhada: Cobertor antialérgico para recém-nascido. Tecido: Microfibra 100% poliéster Cores claras Medidas aproximadas: 90cm x 1,10 mt.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Mangueirinha/PR (250)

7 - Meia vestuário masculino

Descrição Detalhada: PARES DE MEIAS - tamanho RN, cores: rosa, azul e amarela.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Mangueirinha/PR (250)

8 - Travesseiro

Descrição Detalhada: Travesseiro para bebe antialérgico, enchimento 100% fibras poliéster com capa em tecido algodão, suporte macio, Dimensões: 30 cm x 40 cm. Cores: Branco.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Mangueirinha/PR (250)

9 - Toalha mesa

Descrição Detalhada: Toalha de boca Babita em tecido de fralda 100% algodão. Dimensões mínimas :32 cm x 32 cm. Cores: Estampado.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Mangueirinha/PR (250)

10 - Toalha mesa

Descrição Detalhada: Toalha de banho com capuz, tecido felpa 100% algodão, com forro em tecido de fralda 100% algodão macio e aconchegante, ideal para a pele sensível do recém-nascido. Dimensões mínimas: 1,00 mt x 88cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 58,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Mangueirinha/PR (250)

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 07

11 - Barreira contenção , absorvente

Descrição Detalhada: FRALDAS DESCARTÁVEIS Tam "P"- Higienicas, atóxicas, floccel, formato anatômico, com barreiras laterais e antivazamento, sistema de absorção concentrada, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, corte anatômico, absorção Ultra Seca com mínimo de 10 HORAS DE PROTEÇÃO, hipoalergênica: ajuda a prevenir irritações. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde. Pacote com 42 unidades.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 34,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Mangueirinha/PR (250)

12 - Banheira uso infantil

Descrição Detalhada: Banheira para bebê, material plástico translúcido transparente, 26 litros com tampa para escoamento. Altura:250mm Largura: 383mm. Comprimento: 742 mm Serigrafia com escrita Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha-PR. Serigrafia do Programa Dois Corações.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 58,30

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Mangueirinha/PR (250)

13 - Desodorante

Descrição Detalhada: Shampoo para bebê recém nascido, seguro para a pele do bebê, com ingredientes 100% de origem natural; livre de álcool, parabenos, ftalatos, fenoxietanol; hipoalergênico e dermatologicamente testado. Embalagem: 120ML.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 18,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Mangueirinha/PR (250)

14 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Sabonete em barra para bebê suave, seguro para a pele do bebê, com ingredientes 100% de origem natural; livre de álcool, parabenos, ftalatos, fenoxietanol; hipoalergênico e dermatologicamente testado. Hipoalérgico 80Gr.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Mangueirinha/PR (250)

15 - Cobertura cabeça infantil

Descrição Detalhada: Kit Touca, luva e sapatinho para recém nascidos, tamanho: 0 à 3 meses. Tecido PLUSH, macio, Cores claras.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

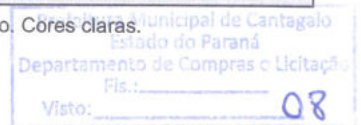
Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 27,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Mangueirinha/PR (250)

**16 - Caixa plástica**

Descrição Detalhada: Kit para escovação contendo: - Estojo Parma (12cm Larg. X20cm Comp.) Camurça Branco C/ Pvc Cristal 020, com serigrafia do Brasão do Município de Mangueirinha, escrito Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha, escrito- Programa Municipal de Saúde Bucal. - Escova dental 30 tufo - coloridas - sem gravação. - Creme dental, sabor menta, 90g. - Fio dental no mínimo 50 metros.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Mangueirinha/PR (3000)



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 09

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
01	<p>KIT DE HIGIENE BUCAL PERSONALIZADO COM LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO E NOME DO PROGRAMA BUCAL, O KIT DEVE CONTER:</p> <p>-SACOLA DE PVC COM BOTÃO DE PRESSÃO OU ZIPER PLASTICO.</p> <p>-ESCOVA DENTAL INFANTIL MEDINDO COMPRIMENTO 15,5CM, CABEÇA APROX. 2,5X1,5CM. COM CERDAS MACIAS, APOIO PARA POLEGAR. A ESCOVA DEVE POSSUIR SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.</p> <p>- CREME DENTAL FLUORETADO 70G. - FIO DENTAL 25 METROS.</p> <p>(PRODUTOS COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE).</p>	KIT	4.000	R\$ 14,06	R\$ 56.240,00
Valor Máximo do Lote: R\$ 56.240,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)					



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 10

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente procedimento de dispensa visa a **AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.**

2. DA MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

O pedido de compra se deve à necessidade de atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, através do programa saúde bucal.

O fornecimento do kit bucal, visa proporcionar melhor qualidade de vida aos alunos, assim como sendo uma maneira de incentivar que estes desenvolvam hábitos saudáveis e cuidados com a saúde bucal.

Destarte, o objetivo permeia a aquisição dos kits de higiene bucal é proporcionar ao aluno conhecer e compreender a importância de uma boa higienização bucal, doenças bucais, criar hábitos de higienização e dar autonomia aos alunos na escovação dos dentes. Muito embora o projeto tenha um cronograma pra a execução, visa criar um hábito na vida das crianças.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quant.	V. Unit. R\$	Subtotal R\$
01	Estojo modelo lapela em PVC cristal e sarja med. 80x200mm, contendo: uma escova dental infantil 30 tufos, um fio dental de 25m sabor menta e um creme dental de 50g 1500PPM sabor menta.	1500 kits	3,85	R\$ 5.775,00

4. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

A Lei Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, dispõe em seu Art. 75:

(...) É dispensável a licitação: “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras”.

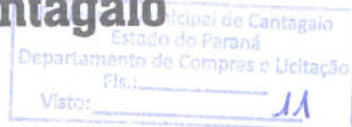


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5. PRAZOS DE EXECUÇÃO

O prazo para o fornecimento dos kits será de no máximo 10(dez) dias após o recebimento da requisição de compra.

6. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal pela empresa fornecedora.

7. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO CONTRATUAL

Das cotações obtidas a empresa Primordial Comércio de Brindes EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 25.288.154/0001-51 apresentou proposta de menor valor para fornecimento dos kit de higiene bucal, compreendendo o total de **R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)**.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecer os produtos objeto desta contratação, consoante com o disposto no art. 140 da Lei n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer os itens conforme as especificações deste Projeto Básico e de sua proposta;
- b) Manter enquanto vigorar a contratação e em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive as condições de habilitação e qualificação;
- c) Arcar com o todo e qualquer ônus decorrente do fornecimento, inclusive quanto à qualidade dos itens fornecidos.

10. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO:

O recebimento dos produtos será feito pelo Sr. LUCAS DE ABREU.

Cantagalo/PR, 23 de Março de 2022.

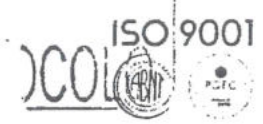
LUCAS DE ABREU

Sec. de Saúde

DUCEAP
01 10 21

Visto
Conferido
RG: 22.079.983-0

coancontabil@coancontabil.com.br
www.coancontabil.com.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

PRIMORDIAL COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI
CNPJ (MF) n.º 25.288.154/0001-51
NIRE 35.601.537.806

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado:

RICARDO HENRIQUE FRESSE, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.426.798-1 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob n.º 411.407.698-04, residente e domiciliado à Rua Martins Claro, n.º 39 – Bairro Vila Palmeiras, CEP 02726-010 – São Paulo – SP.

Na qualidade de TITULAR componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **PRIMORDIAL COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI**, com sede em Rua Luís de Andrade, n.º 807 – Bairro Vila Pereira de Andrade, CEP 02920-000 – São Paulo – SP, conforme Contrato registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.601.537.806 em sessão de 26/07/2016, e sua última alteração de contrato registrado sob n.º 243.157/19-8 em sessão de 03/05/2019, resolve alterar e consolidar o contrato nas seguintes condições:

I – O titular resolve alterar o endereço da sede que passará a ser na Rua Cesar Augusto Nunes, n.º 47 – Bairro Pirituba, CEP 02976-060 – São Paulo – SP.

II – O titular resolve majorar o capital da empresa dos atuais R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido e representado por 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando a ser de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

III - O titular resolve, neste ato, efetuar a consolidação do contrato, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas do contrato originário e nas alterações subsequentes, que passará a vigor em conformidade com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

PRIMORDIAL COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI
CNPJ (MF) n.º 25.288.154/0001-51
NIRE 35.601.537.806

DUCESP
01 10 21

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 13

Visto
Conferido
RG: 27.079.983-0

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, ATIVIDADE E DURAÇÃO.

CLÁUSULA 1ª - A empresa gira sob a denominação social de **PRIMORDIAL COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª - A empresa tem a sua sede à Rua Cesar Augusto Nunes, n.º 47 – Bairro Pirituba, CEP 02976-060 – São Paulo – SP.

CLÁUSULA 3ª – A empresa tem por atividade o comércio de brindes em geral.

CLÁUSULA 4ª - O prazo de duração da empresa permanece por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL DA EMPRESA

CLÁUSULA 5ª - O capital da empresa é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido e representado por 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído na seguinte proporção:

TITULAR	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
RICARDO HENRIQUE FRESSE	110.000	R\$ 110.000,00	100 %
TOTAL	110.000	R\$ 110.000,00	100 %

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª - A administração da empresa cabe ao titular **RICARDO HENRIQUE FRESSE**, de forma isolada, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive movimentar contas bancárias, assinar cheques, contratos e documentos.

Parágrafo Único - O administrador poderá nomear procuradores para representá-lo.

CAPÍTULO IV DAS DELIBERAÇÕES DA EMPRESA

CLÁUSULA 7ª - As deliberações da empresa são tomadas pelo titular, constante da lei ou deste instrumento particular.

JUCESP
01 10 21

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ J4

Visto
Conferido
RG: 22.079.883-0

CAPÍTULO V DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DO CAPITAL DA EMPRESA

CLÁUSULA 8ª – O titular da empresa pode transferir a terceiros as quotas de capital.

Parágrafo Único – O titular declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CAPÍTULO VI DA “CAUSA MORTIS”, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA, INSOLVENCIA, RETIRADA, EXCLUSÃO DO TITULAR

CLÁUSULA 9ª – A morte, interdição, falência, insolvência do titular, não dissolverá com a empresa, que prosseguirá com algum herdeiro, ou se convier ao titular, dissolver a empresa.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA 10ª - Em caso de dissolução da empresa, sua liquidação se fará na melhor forma em que convier o titular da empresa.

CAPÍTULO VIII DAS RETIRADAS DE PRÓ – LABORE

CLÁUSULA 11ª – O titular, no exercício de suas funções, tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada por ele próprio.

CAPÍTULO IX EXERCÍCIO, BALANÇOS E LUCROS

CLÁUSULA 12ª - O exercício social é de 12 (doze) meses consecutivos, iniciando-se dia 01 de Janeiro encerrando-se no dia 31 de Dezembro de cada ano devendo ser elaborado o inventário do balanço patrimonial e de resultado econômico.

JUCESP
01 10 21

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Riz: _____
Visto: _____ JS

Visto
Conferido
RG: 22.079.983-0

Parágrafo 1º - Demonstrado o resultado do exercício os lucros serão distribuídos em sua totalidade do titular, ou, mantidos em reserva para aumento do capital.

Parágrafo 2º - Na ocorrência de prejuízo, este será suportado pelo titular integralmente.

CAPÍTULO X ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO

CLÁUSULA 13ª – O presente instrumento poderá ser alterado, a qualquer tempo e em qualquer de seus aspectos.

CAPÍTULO XI TRANSFORMAÇÃO

CLÁUSULA 14ª – A empresa poderá adotar qualquer outro tipo societário por resolução do titular.

CAPÍTULO XII A LEI SUPLETIVA

CLÁUSULA 15ª - A empresa indica a adoção da lei das Sociedades Anônimas como supletiva nas hipóteses em que haja permissão legal.

CLÁUSULA 16ª – O titular da empresa, já qualificado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses a mencionadas no art. 1011, inciso 1º, do código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

CLÁUSULA 17ª - Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCESP
01 10 21

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 16

Visto
Conferido
RG: 22.079.983-0

Assinam o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 17 de Agosto de 2021.

TITULAR


RÍCARDO HENRIQUE FRESSE

TESTEMUNHAS


COSIMO BARRETTA
RG n.º 11.462.910 SSP/SP


FABIO BRIANTI BARRETTA
RG n.º 28.607.426 SSP/SP

JUCESP
01 OUT 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CENTRICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
475.850/21-0

JUCESP

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 17

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

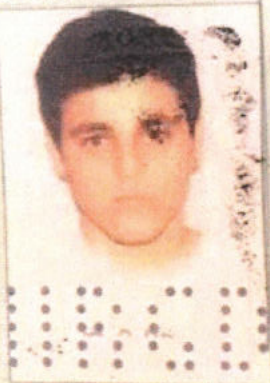
8120-8

ESTADO DE SAO PAULO


SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



BRM 249007

Ricardo Henrique Fresse

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO CENTRAL

40.426.798-1

DATA DE EXPEDICAO 14/AGO/2013

NOME RICARDO HENRIQUE FRESSE

PLACAO CAETANO FRESSE NETO

E SIMONE NOGUEIRA

NACIONALIDADE ATIBAIA -SP

DATA DE NASCIMENTO 16/MAI/1995

DOC ORIGEM ATIBAIA-SP

ATIBAIA

CN: LV.A150/FLS.224V/N.034418

CNPJ 411407698/04

214 Delegado Divisionario

Roberto SILVAURA DO DIRETORIA IIRGD.SP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIMORDIAL COMERCIO DE BRINDES EIRELI
CNPJ: 25.288.154/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:11 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **54AB.D34E.A349.1A55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.288.154/0001-51

Razão Social: PRIMORDIAL COMERCIO DE BRINDES EIRELI ME

Endereço: MARTINS CLARO 39 / VILA PALMEIRAS / SAO PAULO / SP / 02726-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031702454095117550

Informação obtida em 24/03/2022 08:50:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMORDIAL COMERCIO DE BRINDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.288.154/0001-51
Certidão n°: 6757209/2022
Expedição: 25/02/2022, às 15:33:41
Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMORDIAL COMERCIO DE BRINDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.288.154/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1144152 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 25.288.154/

Contribuinte: PRIMORDIAL COMERCIO DE BRINDES EIRELI

Liberação: 26/10/2021

Validade: 24/04/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.540.938-5- Início atv :26/07/2016 (R CESAR AUGUSTO NUNES, 47 - CEP: 02976-060)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:29:11 horas do dia 25/02/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BE6C405B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 25.288.154/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22030252885-52
Data e hora da emissão 14/03/2022 13:52:16
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

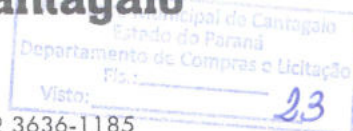


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 23 de março de 2022.

REF.: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Saúde, visando a Dispensa de Licitação para a aquisição em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pelo Divisão de Compras e Licitações (Comissão de Licitação);
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de **R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)**.
- c) Se o parecer jurídico favorável, seja o processo encaminhado para Autorização e Ratificação do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,


ELIANA REOLON BRANDEDLERO

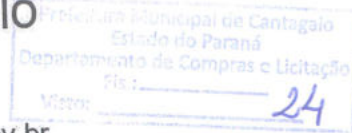
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 23 de março de 2022

**INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:
DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

REF.: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
06.001.10.301.0060.2038	2240	000
06.001.10.301.0060.2038	2250	303
06.001.10.301.0060.2038	2290	4941

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DECRETO MUNICIPAL Nº21/2022

SÚMULA Nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2022.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2022, assim constituída:

Presidente: Kássia Cristina Talini Huf – CPF nº. 095.614.729-10

Membro: Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83

Membro: Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Parágrafo único: Na ausência da Presidente, fica designado Sandro Roberto Baldissera como Presidente substituto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, em 16 de Fevereiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI -
Prefeito Municipal
Dados: 2022.02.16
15:10:11 -03'00'

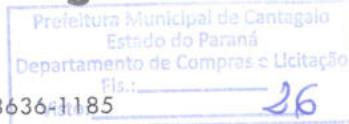


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

O Município de Cantagalo/PR necessita da AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.

O pedido de compra se deve à necessidade de atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, através do programa saúde bucal.

O fornecimento do kit bucal, visa proporcionar melhor qualidade de vida aos alunos, assim como sendo uma maneira de incentivar que estes desenvolvam hábitos saudáveis e cuidados com a saúde bucal.

Destarte, o objetivo permeia a aquisição dos kits de higiene bucal é proporcionar ao aluno conhecer e compreender a importância de uma boa higienização bucal, doenças bucais, criar hábitos de higienização e dar autonomia aos alunos na escovação dos dentes. Muito embora o projeto tenha um cronograma pra a execução, visa criar um habito na vida das crianças.

Os valores demandados para a contratação enquadram-se no limite estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as

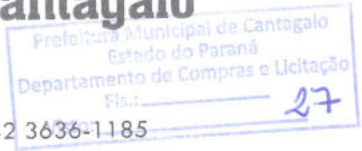


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; sendo no ano de 2021 foi alterada pela Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº. 14.133/2021, em vigor.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido

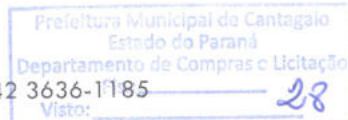


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, com valor alterando pelo Decreto Federal nº. 10.922/2021, com vigência do Decreto a partir do ano de 2022, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Os orçamentos apresentados contêm o descritivo kits a ser fornecido, verificando-se que de acordo com as propostas, todas as proponentes estariam aptas ao fornecimento; entretanto o menor valor orçado mostrou-se mais vantajoso para a Administração.

IV – DO FORNECEDOR

A empresa no caso em apenso para sacramentar a contratação/aquisição é:

- **PRIMORDIAL COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 25.288.154/0001-51 no valor total de **R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)**.

V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A lei 14.133/21 estabelece quais documentos devem ser apresentados, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a “pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”,

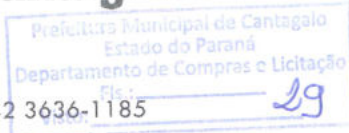


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



razão pela qual são anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, RG e CPF do Sócio Administrador, CND Federal, CRF do FGTS, CNDT, CND Estadual e Municipal, as quais se encontram em situação regular e hábil para a contratação, na presente data.

Cantagalo, 25 de março de 2022.

Kassia Cristina Talini Huf

Presidente da Comissão Licitação

Sandro Roberto Baldissera

Membro

Joani Alexandre de Oliveira

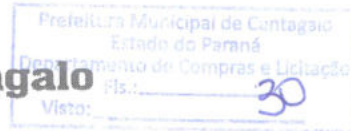
Membro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Dispensa da Licitação nº. /2022

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

I - RELATÓRIO

Em 24 de março de 2022, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a dispensa de licitação para aquisição de kit de higiene bucal, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, visando atender ao programa de saúde bucal, conforme memorando interno de fl. 01.

Levantamento de custos junto 03 (três) potenciais fornecedores (fls. 02/04), bem como de compras públicas similares (fls. 05/09).

Projeto Básico (fls. 10/11).

Documentos apresentado pela empresa detentora da melhor proposta (fls. 12/22).

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação; indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida e ratificação do Prefeito Municipal, em caso de parecer jurídico favorável (fl. 23).

Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme fonte indicada no memorando de fl. 24.

Justificativa de dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 (fls. 26/29).

É o breve e indispensável.

II.I - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA

Sabe-se que a licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº. 14.133/2021 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
R\$. 31

Público, mediante dispensa (vinculada ou discricionária) ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234).

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador.

O art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 traz a seguinte redação (sem grifo no original):

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Com a atualização dos valores mediante o Decreto Federal de nº 10.922/2021, o valor previsto no inciso acima passou a ser de **R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos)**.

A proposta mais vantajosa à administração pública apresentada pela CPL no presente procedimento foi no valor de **R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)**, conforme orçamento de fl. 02.

Com efeito, deve-se analisar se estão presentes as condições previstas no art. 72 da Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

O documento de formalização de demanda, conforme requerido no inciso I, consta do processo como sendo o memorando emitido pela Secretaria Requisitante (fl. 01), além do Projeto Básico (fl. 10/11), pelo que se pode conceber como atendido o requisito.

Quanto ao inciso II, relativo à estimativa de despesa, foram juntados o levantamento de custos junto a 03 (três) potenciais fornecedores (fls. 02/04), bem como de compras públicas similares (fls. 05/09).

O inciso IV, resta atendido pelo memorando de fl. 24, exarado pelo Departamento de Contabilidade.

Quanto ao inciso V, será adiante analisado.

A razão da escolha do contratado, exigida no inciso VI, se deu em razão do valor, já que a empresa PRIMORDIAL COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI apresentou a melhor proposta, conforme item III, da justificativa da dispensa (fl. 28).

No que tange à justificativa de preço prevista no inciso VII, foram juntados o levantamento de custos junto 03 (três) potenciais fornecedores (fls. 02/04), bem como de pesquisa de compras públicas similares (fl. 05/09).

Com efeito, sendo obrigação do Administrador público as diligências necessárias a fim de não apenas justificar o preço e se certificar de que este é o realmente praticado no mercado, mas também zelar para que não se onere indevidamente o Erário, ao passo que não compete a este procurador imiscuir-se em questões técnicas e atribuições de outros agentes públicos, entende-se como atendido o inciso VII, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Finalmente, no que tange ao inciso V, os documentos apresentados pela empresa PRIMORDIAL COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI atendem às exigências legais dos artigos 66 a 69, da Lei nº. 14.133/21, no que é pertinente à contratação almejada.

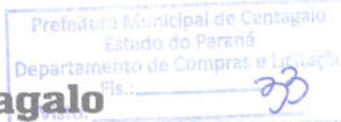
Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram acostados às fls. 18 e 19, respectivamente.

Adverte-se, desde já, que as certidões que vencerem no curso do procedimento devem ser atualizadas.

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, com a atualização realizada pelo Decreto Federal 10.922/2021.

III – RECOMENDAÇÕES

1. Conforme o § 3º do artigo 75, da Lei 14.133/2021, *"as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa"*.

Portanto, preferencialmente deverá ser divulgado aviso em site eletrônico oficial, a critério da Administração, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto e manifestando a Administração o interesse em se obter propostas adicionais de eventuais interessados e, caso surja e sendo a mais vantajosa, importará na sua seleção.

2. Percebe-se que o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, além de compras públicas similares. Contudo, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, **deve ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores para fins de formação do valor estimado da contratação.**

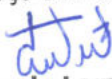
IV- CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o procedimento administrativo de dispensa atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta em razão do valor, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação, **desde que observadas as recomendações acima.**

Adverte-se, desde já, que as certidões que vencerem no curso do procedimento devem ser atualizadas.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 29 de março de 2022.


Erderton de Lara Magalhães
Procurador Jurídico
Matrícula nº. 33.431
OAB/PR nº. 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 34

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o dia **04 de abril de 2022**, para a aquisição dos itens a seguir descritos:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit. R\$	Subtotal R\$
01	Estojo modelo lapela em PVC cristal e sarja med. 80x200mm, contendo: uma escova dental infantil 30 tufos, um fio dental de 25m sabor menta e um creme dental de 50g 1500PPM sabor menta.	1500 kits		

Sintam-se as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 30 de março de 2022.

Kassia C. Talini Huf
Kassia Cristina Talini Huf

Presidente da Comissão Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 43/2022 – QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28-2022 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022-PMC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-43, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

DETENTORA DA ATA: AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI, com sede na Rua Trinta e Um de Março, nº 34, Centro, Cantagalo/PR, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.560.836/0001-40, representada pelo Sr. EDINEI YACCA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12/C.3.343.584 SSP/SC e CPF/MF sob o nº. 006.208.529-84.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Em decorrência da necessidade de reequilíbrio nos preços registrados na ata registrada originalmente, em virtude da alta nos preços praticados pelo mercado, autorizados pela Agência Nacional de Petróleo ANP, bem como se verifica na mídia a ampla divulgação de alta dos combustíveis; comparadas as notas de entrada dos produtos apresentadas pela empresa, como também consulta realizada nos postos de combustíveis localizados próximos ao Município, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora da ata, fica REAJUSTADO os valores unitários dos itens conforme abaixo:



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	UNID.	V. UNIT. R\$ ATUAL	V. UNIT. R\$ COM REAJUSTE
1	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	LITRO	6,58	7,28
3	DIESEL COMUM	PETROBRAS	LITRO	5,56	6,73
4	DIESEL S-10	PETROBRAS	LITRO	5,62	6,60

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 30/03/2022. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 29 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____

CPF nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o dia 04 de abril de 2022, para a aquisição dos itens a seguir descritos:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit. R\$	Subtotal R\$
01	Estojo modelo lapela em PVC cristal e serja med. 60x200mm, contendo: uma escova dental infantil 30 bucha, um fio dental de 25m sabor menta e um creme dental de 50g 1500PPM sabor menta	1500 kits		

Assinam-se as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 30 de março de 2022.

Kassia Cristina Talini Huf
Presidente da Comissão Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 20/2022-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que será realizada a: 09H000MIN (NOVE HORAS) DO DIA 13 DE ABRIL DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 20/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR HORA TRABALHADA, DE CHAPREÇÃO, FUNILARIA E PINTURA EM VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 13/04/2022 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://compras.br>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitação; ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://compras.br>.

Cantagalo, 30 de março de 2022.

KASSIA CRISTINA TALINI HUF
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
36

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECLARAÇÃO ESCOLHA DE FORNECEDOR

A Secretaria de Saúde solicitou cotação de preços para as empresas, as quais possuía conhecimentos sobre a venda dos kit de higiene bucal, as quais enviaram suas cotações de preços conforme solicitação desta unidade de saúde.

Foi concedido prazo de três dias para que mais empresas além das que foram solicitado orçamento encaminhassem suas propostas de preços, junto ao e-mail do Departamento de Licitação licitacaocantagalo24@gmail.com. Ocorre, que findou o prazo elencado pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e nenhuma empresa além das já cotadas apresentou proposta de preços.

Dentre os orçamentos recebidos, a empresa PRIMORDIAL COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 25.288.154/0001-51 no valor total de R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais), foi a que apresentou proposta que melhor atende aos anseios desta secretaria, no quesito produto e preço.

Cantagalo/PR, 04 de abril de 2022.

Lucas de Abreu

Secretário de Saúde



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 37

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2022-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 13/2022-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL**, e Adjudica o objeto à empresa:

- **PRIMORDIAL COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 25.288.154/0001-51 no valor total de **R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)**.

Cantagalo, 05 de abril de 2022.


JOÃO KONJANSKI

PREFEITO MUNICIPAL



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	13/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.
Dotação Orçamentária*	0600110301006020383390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.775,00
Data Publicação Termo ratificação	06/04/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 47/2022 – QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2022.

PAGINA 01

 **Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2022-PMC**


OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE, OBJETIVANDO DAR SUPORTE NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUANDO À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, MEDIANTE REGULARIZAÇÃO OU ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LIXÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, CEP 85160-000, Cantagalo-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, brasileiro, portador do CPF sob o nº. 192.411.199-34 e do RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 47/2022
CONTRATADA: KAROLINE RAFAELA MENDES GOULART CONSULTORIA AMBIENTAL. inscrita no CNPJ nº. 29.401.447/0001-54, situada a Rua Mathias Galan nº 131, Morro Alto, Guarapuava - PR, CEP 85.067-090, neste ato representada pela Sra. **KAROLINE RAFAELA MENDES GOULART**, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 064.271.309-00, a cédula de identidade nº. 10.364.438-0 SSP/PR.


VALOR DO CONTRATO: Pela realização do serviço a Contratante pagará a Contratada a importância total de R\$ 477,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) por hora técnica de serviço executado, totalizando 77 (setenta e sete horas) de trabalho, perfazendo o montante de R\$ 36.822,50 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), para o período de 12 (doze) meses:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR HORA TÉCNICA	SUBTOTAL
01	REGULARIZAÇÃO E/OU ENCERRAMENTO DO LIXÃO MUNICIPAL COM ELABORAÇÃO	43 HORAS	472,50	21.262,50

 **Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR HORA TÉCNICA	SUBTOTAL
02	ELABORAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA TRANSBORDO DE RESÍDUOS COM ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL.	32 HORAS	472,50	15.120,00
TOTAL R\$				36.382,50

Data do Contrato: de 04/04/2022 a 03/04/2023.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

 **Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185


**LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 18/2022 - PMC
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº. 18/2022-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSERRA E ROÇADEIRA COSTAL**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **ALESANDRO DVENKA - ME**, inscrita no CNPJ nº **16.514.097/0001-90**. Lote 01 e Lote 02 no valor total de **R\$ 24.612,30** (vinte e quatro mil seiscentos e doze reais e trinta centavos).

Cantagalo, 05 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

 **Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2022-PMC
RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 13/2022-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL** e Adjudica o objeto à empresa:

- **PRIMORDIAL COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 25.288.154/0001-51 no valor total de **R\$ 5.775,00** (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais).

Cantagalo, 05 de abril de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL